



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 96/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja implantado um polo de ginástica na comunidade de Ribeirão do Padre.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade local, considerando que atividades de ginástica orientada já são ofertadas com êxito em outros bairros do município, promovendo saúde, qualidade de vida e bem-estar à população.

No Ribeirão do Padre, tais atividades vêm sendo realizadas de forma particular por profissional da área, a qual, entretanto, irá se afastar, o que acarretará a interrupção do serviço atualmente prestado à comunidade. Tal circunstância evidencia a necessidade de atuação do Poder Público para garantir a continuidade e ampliação dessas ações de promoção à saúde.

A implantação de um polo de ginástica pela Secretaria Municipal de Saúde permitirá o acesso gratuito e regular da população às atividades físicas orientadas, contribuindo para a prevenção de doenças, especialmente aquelas de natureza crônica, além de fomentar a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante disso, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Luiz Alves/SC, 29 de abril de 2026.

**Ênio Ronchi Junior**  
**Vereador**

☐ (47) 3377 1336

☐ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>